

# Direito à Diversidade e Infiltrações Transformadoras

---

José Luiz Quadros de Magalhães<sup>1</sup>

## Resumo

O texto começa por analisar o conceito de infiltração como mecanismo de transformação social radical. O racismo, o machismo e outras formas de exclusão e subalternização são mostradas com invenções da modernidade que só podem ser compreendidas como tal a partir de uma investigação histórica do que é chamado de modernidade.

**Palavras-chave:** Racismo; modernidade; infiltrações.

## Abstract

The text begins by analyzing the concept of infiltration as radical social transformation engine. Racism, sexism and other forms of exclusion and subordination are shown with inventions of modernity that can only be understood as such from a historical research of what is called modernity.

**Keywords:** Racism; modernity; infiltrations.

Como fazer diferente? A ideia de infiltração sugere práticas que negam ou ignoram o que chamamos de núcleo essencial do poder moderno que permitiu a construção do estado moderno e do capitalismo: a uniformização (padronização de comportamentos e valores, essenciais para o reconhecimento do poder do Estado); o dispositivo nós *versus* eles (pensamento binário subalterno que ajuda a construir a identidade nacional com a subalternização do outro fora do padrão imposto pelo poder); o universalismo europeu (que sustenta a hegemonia moderna da civilização europeia transformando falsamente em universal o que é europeu); a linearidade histórica (que explica artificialmente a necessidade de todos buscarem o único caminho europeu); a invenção do indivíduo e a consequente separação do indivíduo da natureza transformando esta última em recurso a ser explorado pelo indivíduo racional que doma a natureza selvagem.

É perceptível a existência de processos diversos e dinâmicos de resistência, assimilação, rupturas, tentativas de rupturas, que sistematicamente tem cedido às armadilhas modernas que se constroem nos eixos acima mencionados.

Exemplo são as revoluções socialistas no século XX. A ruptura com a economia moderna capitalista não veio acompanhada com a ruptura com as instituições e

---

<sup>1</sup> Professor da Universidade Federal de Minas Gerais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Faculdade de Direito Santo Agostinho de Montes Claros. Mestre e Doutor em Direito. Coordenador da Região Sudeste da Rede pelo Constitucionalismo Democrático Latino Americano. E-mail: jlqmagalhaes@gmail.com

situações que permitiram a construção e desenvolvimento da mesma economia. Assim, romper com a economia moderna (capitalista) sem romper com o estado moderno, e logo, sem romper com as práticas uniformizadoras, a linearidade histórica e a lógica binária subalterna, enfraqueceu e impossibilitou a construção da nova sociedade sem estado, pretensão do comunismo. Construir o novo com os instrumentos, práticas e políticas do velho contaminou o projeto comunista. Como construir uma sociedade plural e sem estado, com práticas de homogeneização, centralização e percepção linear da história? A linearidade implica em hegemonias e traz consigo conceitos como desenvolvimento, evolução, progresso e logo, subalternização e estranhamento do diverso, do que não se enquadra no padrão.

O socialismo real, em geral, foi moderno e nisto consistiu o seu erro. Manteve a ideia de desenvolvimento, evolução, padronização e busca de um lugar onde chegar, previamente estabelecido. Neste sentido foi religioso ao sonhar e imaginar o paraíso, um lugar final para se chegar e permanecer.

A transformação precisa acontecer desconsiderando todo o sistema de exclusão que em algum momento viabilizou a economia, o estado e o direito modernos, com suas práticas de subalternização e uniformização. A ruptura precisa ser com qualquer prática hegemônica e padronizadora.

A ideia de infiltração (infiltrações) pode ser, neste sentido, potencialmente transformadora. No que consiste? Em práticas diárias, múltiplas, individuais, coletivas, locais, regionais, pessoas, organizações, coletividades, comunidades, cidades, regiões, etnias, coletivos de trabalhadores, sem-teto, sem-terra, artistas, enfim pessoas coletivas ou singularidades coletivas diversas que fazem diferente, que não reproduzem o sistema moderno em sua essência, especialmente, que desconsideram as práticas hegemônicas e padronizadoras modernas. As infiltrações não seriam práticas contra o sistema, mas, práticas além do sistema, que negam as práticas excludentes.

A ideia de novos usos de Giorgio Agambem pode ser muito importante para a compreensão destas práticas. Agambem se refere aos mitos, ritos e sacralizações, e constrói uma ideia importante para desenvolvermos a ideia de infiltração: profanações.

Giorgio Agambem no seu texto “Profanações”<sup>2</sup> traz uma importante reflexão sobre o processo de sacralização, ou de retirada do livre uso das pessoas, pessoas, objetos, ideias e palavras. O autor começa por analisar o sentido de religião e a partir daí sacralização e profanação. Religião (religio) é em geral tratada como uma palavra que decorre da ideia de “religare”, ou seja, como aquilo que liga o humano e o divino. Agambem nos leva a pensar sobre um outro sentido para a palavra “religião” com derivada de “relegere”, ou uma atitude de escrupulo, de atenção especial que deve caracterizar a relação com os deuses. Logo “religio não é o que une homens e deuses, mas aquilo que cuida para que se mantenham distintos.”<sup>3</sup> Assim decorrente desta ideia, a sacralização de algo, como um processo

<sup>2</sup> AGAMBEM, Giorgio. Profanações, Boitempo editorial, São Paulo, 2007.

<sup>3</sup> AGAMBEM, Giorgio. Profanações, Boitempo editorial, São Paulo, 2007, pag.66



## Infiltrações – Diversidade – Para além do Direito à Diferença

Antes de analisarmos a diferença entre estes direitos de diferença e diversidade vamos procurar compreendê-los como infiltrações modernas. O que seriam estas infiltrações? Como elas ocorrem e quais podem ser suas consequências?

No conceito que construímos de modernidade vimos que esta é europeia, não existe para todos, é hegemônica e necessita de uniformizar os menos diferentes, expulsando, excluindo, exterminando, encarcerando os considerados mais diferentes nestes 500 anos de modernidade europeia. Delimitando o conceito de modernidade em sua tarefa hegemônica de criação de uniformidades (padrões), podemos compreender como “infiltrações” os movimentos que contrariam este objetivo.

Temos uma hipótese que se abre para comprovações e refutações que muito poderão ajudar na compreensão deste projeto moderno. Em medidas distintas, os movimentos de resistência e busca por ruptura ou mesmo as aparentes rupturas, reproduzem os elementos essenciais da modernidade: padronização, uniformização e pensamento binário subalternizado (“nós” civilizados *versus* “eles” incivilizados), que se reproduzem em discursos mitológicos da modernidade como o “universalismo” europeu; a separação do indivíduo da natureza e o desenvolvimento linear que sustenta o discurso civilizatório ocidental. Mais, em medidas distintas, os pensamentos político, econômico e filosófico modernos reproduzem estas hegemonias e mitos, o que pode ser encontrado, por exemplo, em Hegel, Kant, Marx, e nas construções políticas, econômicas e filosóficas do liberalismo, socialismo, comunismo, social-democracia e claro, no conservadorismo de direita, assim como nas exacerbações modernas do fascismo e do nazismo (a extrema direita). Há algo de não moderno? Onde existem as infiltrações e quais são os movimentos de resistência efetiva que escapam do núcleo moderno?

Neste sentido analisamos o direito a diferença (individual e coletivo) e o direito à diversidade (individual e coletivo).

### Direito à diferença

Em que medida ou quantas vezes a luta e a conquista de direitos dos grupos subalternizados não foi transformada em permissões de “jouissance” que enquadraram os “diferentes” nos padrões modernos? O direito à diferença pode ser considerado uma infiltração na modernidade que pode destruir sua represa de uniformização e subalternização?

O direito à diferença confronta e desafia a tarefa do estado e do direito moderno de uniformização de comportamentos e valores, e de encobrimento, expulsão, encarceramento ou eliminação daqueles grupos ou pessoas que resistem ou não se adéquam à padronização. O padrão moderno de hegemonia do



O projeto de mudar todo o sistema é transformado, nas últimas décadas do século XX, em reivindicações pontuais e fragmentadas, de grupos que passam a atuar individualmente e reproduzem a lógica moderna “nós x eles” como por exemplo “nós” mulheres *versus* “eles” homens. Judith Butler<sup>6</sup> nos chama atenção para muitos casais gays femininos que reproduzem a lógica binária “masculino *versus* feminino” fundado no pensamento binário de subalternidade do outro, onde se vê uma pessoa assumindo o papel masculino de opressão (com violência física e/ou moral) sobre a outra pessoa do casal que desempenha o papel histórico moderno da subalternidade feminina.

Butler nos chama a atenção para a necessidade de superar o pensamento binário na questão de gênero (ou mesmo superar o gênero) para evitar reproduzir a opressão binária presente no conceito de sexo (biológico) e de gênero (social cultural naturalizado).

Citando Judith Butler:

“Aunque algunas lesbianas afirman que la identidad lésbica masculina no tiene nada que ver con “ser hombre”, otras sostienen que dicha identidad no es o no ha sido más que un camino hacia el deseo de ser hombre. Sin duda estas paradojas ha proliferado en los últimos años y proporcionan pruebas de un tipo de disputa sobre el género que el texto mismo no previó.”<sup>7</sup>

Ao se referir ao não previsto no texto, Judith Butler se refere a um texto seu que fundamentou o início do desenvolvimento da teoria Queer.

Vemos aí o exemplo de que, o que aparece como resistência, se transforma em luta por ruptura e reconstrução de sentidos, pode acabar por se transformar em aceitações de “permissões” que contaminam a luta por direitos de diferença reproduzindo de novo o padrão moderno “uniformizador” e “binário opressivo” que rebaixa ou subordina um outro, qualquer outro.

A história do movimento gay, em busca de revolução e construção de uma outra sociedade onde haja espaço para “todxs”<sup>8</sup>, nos ajuda a compreender as perigosas armadilhas modernas e nos leva ainda a entender como, mesmo exigindo uma outra sociedade igualitária economicamente (e não só), a esquerda caiu em várias armadilhas modernas: “En la noche del 27 de Junio de 1969, la policía irrumpe en Stonewall Inn, un bar gay de Nueva York frecuentado por travestis afroamericanos y portorriqueños. Aropellos, redadas, arrestos: el control se excede e degenera.

<sup>6</sup> BUTLER, J. “El genero en disputa - el feminismo y la subversion de la indentidad”, Paidós, Barcelona, Buenos Aires, México, 4 impression, marzo 2011.

<sup>7</sup> BUTLER, Judith. “El genero en disputa - el feminismo y la subversion de la indentidad”, Paidós, Barcelona, Buenos Aires, México, 4 impression, marzo 2011, pag.13.

<sup>8</sup> Todxs” é uma tentativa de comunicar o que os idiomas modernos e sua gramática padronizada não nos permite. Todxs significa inclui para além de homem e mulher, qualquer dos diversos gêneros socialmente construídos e existentes, assim como para além de qualquer gênero ou classificações limitadoras.



Na luta por transformação a FHAR procurou alianças políticas. Os seus militantes atuavam em grupos de trabalhos temáticos, distribuíam folhetos e organizavam reuniões de informação. A aproximação com o Partido Socialista francês não funcionou. Bem moderado, o Partido atuava dentro do jogo político representativo moderno e entendendo ser prudente e conveniente para seus interesses, dizia que as preferências sexuais pertenciam à esfera privada (grave equívoco) e que não mereciam posições políticas. O Partido Socialista Unificado, é mais simpático às FHAR mas não compartilha das propostas revolucionária da Frente. Diante disto, os olhares se voltam à extrema esquerda. Guy Hocquenghem, comprometido com a organização maoista VLR (Vive la Revolution) sugeriu a utilização do periódico “*Tout*”, na época dirigido por Jean Paul Sartre, que abre as portas à Frente. Alguns membros das FHAR redigem as quatro páginas centrais do periódico. Defendem, entre outras coisas, que os homossexuais saiam do gueto mercantil em que a sociedade burguesa os colocou. No dia 1 de Maio de 1971 as FHAR procuram se aproximar ainda mais do movimento operário. Alguns gays radicais desfilam ao lado dos sindicatos carregando um grande cartaz que diz: “Abaixo a ditadura dos normais”. Entretanto, a aceitação do movimento revolucionário gay encontrará muitas dificuldades e será combatido à direita e à esquerda. De maneira que ilustra bem a nossa hipótese (da necessidade de compreender a modernidade para compreender o capitalismo e as possibilidades de sair deste sistema), o discurso binário de esquerda é reafirmado: a luta é entre capital e trabalho; trabalhadores *versus* capitalistas, e não entre normais e anormais. Este discurso ignora todos os ataques ao pensamento e a luta de esquerda que foi criminalizada e “anormalizada” no decorrer do século XIX e XX, sendo combatida com o direito penal, a medicina e a psiquiatria. Este discurso reproduz o pensamento binário subalternizado e a uniformização, essenciais à modernidade, e tarefa principal do estado e do direito modernos. A esquerda caía na armadilha moderna, se é que, efetivamente, esteve, de forma majoritária, fora dos grilhões da modernidade<sup>13</sup>, em algum momento. A concepção de história, de esquerda, foi, e ainda é, em muitos casos, uma concepção linear moderna, encontrando, entretanto, importantes críticas em autores como Walter Benjamin.<sup>14</sup>

O flerte entre o movimento revolucionário e o projeto revolucionário operário tem um triste episódio que pode ilustrar como o Partido Comunista

<sup>13</sup> Para entender o texto é necessário lembrar o sentido de “modernidade” empregado no texto.

<sup>14</sup> BREVILLE, Benoît, “Homossexuais e subversivos” in BREVILLE, Benoît et VIDAL, Dominique (compiladores); **Revoluciones que cambiaran la historia** - sociales, políticas, nacionales, culturales, sexuales. 1 ed. Buenos Aires, Capital Intelectual, 2012, página 35.

A obra de Walter Benjamin pode hoje ser encontrada em português em publicações recentes das editoras autêntica e brasiliense: BENJAMIM, Walter. A origem do drama trágico alemão, editora autêntica, Belo Horizonte, 2011; BENJAMIM, Walter. O anjo da história, editora autêntica, Belo Horizonte, 2012; BENJAMIM, Walter. Obras escolhidas – Magia e técnica, arte e política, editora Brasiliense, 7 edição, São Paulo, 1994. Sobre Walter Benjamin interessante ler LÖWY, Michael. Walter Benjamin: aviso de incêndio – uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. Editora Boitempo, São Paulo, 2005.



seus grandes problemas: a violenta ruptura revolucionária manteve funcionando os dispositivos e mecanismos modernos mencionados. A transformação deve ser para a superação da modernidade (sua essência excludente uniformizadora e binária opressora) e não apenas contra um sistema de produção essencialmente excludente pois binário opressor e uniformizador: o capitalismo. Acrescentamos neste ponto uma reflexão importante a partir de Agambem e o seu conceito de profanação: talvez a transformação não precise e não deva ser contra a modernidade, mas a transformação radical ocorrerá com a “profanação” da modernidade, com a negligência diária aos seus mecanismos excludentes e uniformizadores: a isto chamamos de infiltrações. Estas infiltrações diárias aumentam constantemente até um ponto de possível ruptura da “barragem” moderna ou sua superação por meio de transformações estruturais. Um trabalho a ser feito, pode ser o de identificar as pequenas diárias “profanações”.

Judith Butler começa a nos falar em diversidade, para além da diferença.

## Direito à diversidade

Quando falamos em direito a diferença devemos perguntar: diferente de que?

Se o direito à diferença enquanto direito individual é uma infiltração na modernidade, o direito à diferença como direito coletivo traz um potencial ainda maior de comprometimento da uniformização moderna. O estado moderno sempre reagiu com enorme violência a toda tentativa de se estabelecer um sistema alternativo de organização social que não funcionasse sobre as bases modernas uniformizadas, hierarquizadas e binárias subalternas. No Brasil, apenas no século XXI encontramos alguns processos mais efetivos de “reconhecimento” de direito dos povos quilombolas e sua forma distinta de organização de direito propriedade. Entretanto, se de um lado se ampliam os reconhecimentos e aumenta a população quilombola, de outra aumentam os ataques no sentido de descaracterizar sua cultura e forma de viver e se organizar.

Mas, tudo isto ainda é muito moderno: ao admitirmos um direito à diferença como direito individual ou coletivo, admitimos que o estado (moderno) ainda pode e deve estabelecer padrões superiores de organização social e comportamento individual. Quando falamos em direito à diferença devemos nos perguntar: diferente de que? Respondemos: do padrão civilizatório, do padrão do bom, do melhor, estabelecido pelo estado e seu direito: “reconheço o outro diferente, na sua diferença, mas deixo claro sua diferença enquanto algo estranho, que foge aos padrões de civilização moderna masculina, branca e europeia”. A importante campanha do Ministério Público de Minas Gerais, ressalta o fato que como é bom ser diferente. Este elogio à diferença só será efetivo na consagração da diversidade.

As Constituições da Bolívia e Equador vêm construir um outro direito: o direito à diversidade enquanto direito individual e coletivo.



Portanto, um espaço de diversidade é um espaço de existência livre comum. O espaço de diversidade é o espaço de diálogo permanente em busca de consensos sempre provisórios. O espaço de diversidade requer uma postura de abertura para com o outro, os outros. Ouço o outro não para derrotar seu argumento, não para vencê-lo, o que impossibilita o diálogo, ouço o outro para aprender com ele assim como o outro me ouve para aprender comigo. A resultante do diálogo obrigatório nos espaços de diversidade não será uma fusão de argumentos, nem uma soma de argumentos, muito menos a vitória de um argumento, mas sim um novo argumento, construído pela postura de abertura, onde todos devem abrir mão de alguma coisa para que todos possam ganhar alguma coisa, e tudo pode ser permanentemente discutido e rediscutido.

O direito à diversidade (individual e coletivo) parte do pressuposto da complementaridade. No lugar de hegemonias, linearidades históricas, superioridades culturais, missões civilizatórias ou proselitismos, a diversidade é convivência que tem por base a lógica de complementaridade: os que os outros têm eu não tenho, os que os outros não têm, eu tenho, somos assim complementares.

O reconhecimento da diversidade como direito coletivo ou individual é a chance de transformamos estes fragmentos em vitrais, a diversidade com um sentido comum, um projeto de sociedade onde não haja mais o conceito de exclusão e inclusão, onde haja espaço para todos e cada um, onde cada grupo e cada pessoa exista, independentemente de qualquer reconhecimento. Um projeto onde os fragmentos façam sentido juntos, na beleza da diversidade. Um belo vitral.

## Conclusões

Como o Brasil trata a herança cultural negra? Toda riqueza de uma África plural reduzida a um continente escondido por uma palavra reduzida a um significado em meio a muitos possíveis: África. O mesmo os invasores fizeram com as múltiplas culturas presentes nas terras chamadas pelo invasor de América: todos encobertos pelo nome “índio”. A estratégia é encobrir a diversidade e riqueza dos diversos povos que habitavam o continente “americano” e “africano”. Reparem como, para o senso comum hegemônico, as diversas comunidades e civilizações dos habitantes originários na “América” (o nome dado pelo invasor) foram todas reduzidas à violência simbólica representada pelo nome “índio”. Reparem como, toda uma gigantesca diversidade do continente africano é encoberto pelo nome “África”. São formas de dominação distintas, mas a redução e subalternização do outro diferente em relação ao padrão branco e masculino está presente em categorias do censo comum quando recorrentemente mencionamos “índio” e “africanos” como uma redução de complexidade e simplificação do que é enormemente rico e diverso.

Esta África plural, rica, pulsante, na América chegou pelas mãos violentas do invasor. Aqui os invasores ocultaram a diversidade assim como em África.







